



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 6/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, instalação de placas orientativas indicando pontos turísticos.

JUSTIFICATIVA

Considerando o potencial turístico que Rio Verde possui, bem como a necessidade de promover a valorização e a divulgação de nossos atrativos, venho por meio desta solicitar a instalação de placas orientativas em locais estratégicos, indicando os pontos turísticos mais relevantes de nosso município.

Essas placas desempenharão um papel crucial na orientação de visitantes e turistas, proporcionando uma experiência mais agradável e informativa durante sua estadia em nossa cidade. Além disso, contribuirão para fortalecer a identidade turística de Rio Verde e estimular o desenvolvimento econômico local.

Sugiro que sejam instaladas placas em pontos estratégicos, tais como praças, parques, áreas de interesse histórico e cultural, bem como em locais de grande circulação de turistas. Cada placa deve conter informações sucintas sobre o atrativo em questão, como sua história, características distintivas e outros dados relevantes.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

